



AGERT

PORTARIA Nº 028/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FUNÇÃO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais que foram atribuídas pela lei municipal nº 1926 de 11 de setembro de 2014, alterada pela lei nº 3.274 de 28 de fevereiro de 2025, e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo em comissão de Coordenador de patrimônio da AGERT, gozará férias no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito da AGERT;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA, Assessor técnico de controle social, Portaria nº 047/2026- GP, para acumular e responder como Fiscal dos Contratos da AGERT, até 02/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

CONTRATOS:

001/2022- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
001/2025 – ELIZABETH COSTA (ASSESSORIA JURÍDICA)
07/2024- AUTO LESTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)
08/2024- LOOP FIBRA (INTERNET)
002/2025- TECNOTEL (LINHA TELEFONICA)
006/2025 – ERNST & YOUNG (ASSESSORIA E REEQUILIBRIO DO CONTRATO)
011/2025- JCS INFORMÁTICA
015/ 2025 – NERY NETTO (ASSESSORIA EM CONTRATOS E LICITAÇÕES)
021/2025 – HL ASSESSORIA CONTABIL

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 04 de maio de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se
Timon-Ma, 04 de maio de 2026.

ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral- AGERT
Portaria nº 0320/2025 -GP

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2026 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 7 DE MAIO DE 2026, PRESENCIALMENTE.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon (AGERT), no uso das suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 67/2025, informa que está convocando a Diretoria Colegiada para uma Reunião Ordinária.

Dessa forma, a reunião foi marcada para o dia **07 de maio de 2026** (5ª feira), às 11h, e será realizada presencialmente na sede da AGERT, cito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 106, Centro, Timon, na sala da Diretoria-Geral.

A pauta da reunião será:

1. Deliberação final sobre as contribuições apresentadas pela Concessionária Águas de Timon acerca da nova Resolução de Sanções;
2. Outros informes.

Contamos com a presença de todos os membros para dar continuidade aos trabalhos da Diretoria.

Timon, 04 de maio de 2026.

ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

SEMDES

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de atribuições relacionadas à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, que autoriza os Secretários Municipais a expedirem atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria e sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos de interesse da pasta,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e organizar as atividades administrativas relativas à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência, coordenação e adequada execução das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único no Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, o servidor **AFONSO DA CRUZ BONFIM** o qual fica formalmente habilitado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de Coordenador da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, competindo-lhe a coordenação, acompanhamento e execução das atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no Município.

Art. 2º Compete ao responsável pela Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF:

- I – coordenar, supervisionar e acompanhar as ações municipais relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- II – planejar, organizar e monitorar a execução das atividades vinculadas ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- III – acompanhar e avaliar os indicadores de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, adotando medidas administrativas para melhoria da qualidade das informações e dos serviços prestados;
- IV – promover a articulação entre as áreas da assistência social, educação, saúde e demais órgãos envolvidos no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- V – supervisionar os procedimentos de cadastramento, atualização cadastral e gestão das famílias inscritas no Cadastro Único;
- VI – acompanhar a execução das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente nas áreas de educação e saúde, em articulação com as secretarias municipais competentes;
- VII – orientar e supervisionar as equipes responsáveis pelo atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- VIII – elaborar relatórios gerenciais, técnicos e administrativos relativos à execução das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
- IX – apoiar o planejamento e execução de ações de busca ativa, atualização cadastral e qualificação da base de dados do Cadastro Único;
- X – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria deverá observar a legislação federal aplicável ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, bem como as normas administrativas do Município de Timon.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 – SEMS/PMT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025 – CPL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SEMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0417/2026 – SEMS

Objeto: Execução, pela OSC, de ações e atividades, procedimentos e serviços previstos no Projeto “Nascer com Segurança”, e assim como no Plano de Trabalho aprovado pela SEMS, com vistas ao fortalecimento da Linha de Cuidado Materno-Infantil da Rede Alyne no território municipal, tudo conforme metas, indicadores e metodologia descritos no **Plano de Trabalho**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA,, inscrita sob o CNPJ nº 45.428.624/0001-42.

Valor global: R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais)

